

DELIBERAÇÃO Nº 068 de 12/12/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 12/12/2000 no município de Curitiba, **considerando:**

- A Portaria GM/MS 1077 de 24/08/99, que implanta o Programa para Aquisição dos Medicamentos Essenciais para a área de Saúde Mental e a Portaria 1352 19/11/99, que qualifica o Estado do Paraná a receber os recursos financeiros relativos ao Programa e estabelece os valores correspondentes ao repasse Federal e à contrapartida Estadual;
- A Deliberação nº 088/99-CIB/PR que aprova a utilização, em caráter provisório, da média de gastos de 1998 como parâmetro para definição dos quantitativos de Medicamentos Essenciais para a Área de Saúde Mental a serem destinados aos municípios;
- A proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de distribuição com base em critério per capita, dos recursos correspondentes às parcelas federal e estadual.

APROVA

A utilização de critério per capita, dos recursos correspondentes às parcelas Federal e Estadual, para definição dos quantitativos de Medicamentos Essenciais para a Área Saúde Mental a serem destinados aos municípios.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual